



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 1364/2022 de , 13 de Dezembro de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1100/2021, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 964.548,82 (Novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

02 GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0003.20003	MANUT. ENCARGOS COM ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
Cód. Reduzido 16		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS à PESSOAL CIVIL	35.090,38
	SUBTOTAL	35.090,38
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001.04.122.0003.20007	MANUT. E ENC. C/ATIV. DO GAB SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO	
Cód. Reduzido 19		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS à PESSOAL CIVIL	86.481,56
	SUBTOTAL	86.481,56
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
002.10.301.0075.10019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA/MOTOS/BICICLETAS	
Cód. Reduzido 35		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
002.10.301.0075.20012	MANUT. E ENCARGOS COM O BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Cód. Reduzido 304		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS à PESSOAL CIVIL	2.837,41
002.10.301.0075.20017	MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR - PSF	
Cód. Reduzido 510		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS à PESSOAL CIVIL	9.541,88



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

	SUBTOTAL	52.379,29
	09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
001.04.122.0003.20042	MANUT. E ENCARGOS C/ SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
	Cód. Reduzido 93	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS à PESSOAL CIVIL	304.700,00
	Cód. Reduzido 333	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.840,00
	Cód. Reduzido 334	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.620,65
002.17.512.0076.20044	MANUT. E ENCARGOS COM O DAE DEPTO. AGUA E ESGOTO	
	Cód. Reduzido 349	
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.000,00
	SUBTOTAL	355.160,65
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001.04.122.0003.20045	MANUT. E ENCARGOS COM SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS	
	Cód. Reduzido 359	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	611,02
	SUBTOTAL	611,02
	12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
001.12.361.0042.20051	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
	Cód. Reduzido 573	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS à PESSOAL CIVIL	2.620,42
004.12.361.0050.20144	MANUT.E ENCARGOS COM MAGISTERIO/FUNDEB 70%	
	Cód. Reduzido 495	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS à PESSOAL CIVIL	416.544,77
	Cód. Reduzido 496	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.260,73
	SUBTOTAL	425.425,92
	13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
002.08.244.0015.20089	MANUT. DA GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	
	Cód. Reduzido 457	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Cód. Reduzido 461	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	6.400,00
	SUBTOTAL	9.400,00
	TOTAL	964.548,82

Art. 2º - O valor remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

02 GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0003.20003	MANUT. ENCARGOS COM ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
Cód. Reduzido 254		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.844,01
	SUBTOTAL	11.844,01
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
002.10.301.0075.20012	MANUT. E ENCARGOS COM O BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Cód. Reduzido 306		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.277,88
Cód. Reduzido 309		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.343,20
002.10.301.0075.20017	MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR - PSF	
Cód. Reduzido 511		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.746,68
	SUBTOTAL	10.367,76
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
003.20.122.0004.20035	MANUT. ENCARGOS COM SEC. DE DESENVOLVIMENTO	
Cód. Reduzido 71		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS à PESSOAL CIVIL	54.696,32
Cód. Reduzido 518		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.796,62
Cód. Reduzido 519		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.097,46
	SUBTOTAL	69.590,40
09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
002.17.512.0076.20044	MANUT. E ENCARGOS COM O DAE DEPTO. AGUA E ESGOTO	
Cód. Reduzido 118		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS à PESSOAL CIVIL	15.768,02
Cód. Reduzido 527		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	SUBTOTAL	18.768,02
12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
001.12.361.0042.20051	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Cód. Reduzido 554		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.620,42
004.12.361.0050.20145	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDEB 30%	
Cód. Reduzido 500		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS à PESSOAL CIVIL	411.051,39
Cód. Reduzido 501		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.260,73
Cód. Reduzido 601		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	352.160,65
	SUBTOTAL	772.093,19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

002.08.244.0015.20080	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Reduzido 410		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.207,46
Cód. Reduzido 418		
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.709,66
Cód. Reduzido 420		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.140,00
002.08.244.0015.20081	MANUT. E ENCARGOS COM BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL P	
Cód. Reduzido 507		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.678,00
003.08.243.0015.20090	MANUT. E ENCARGOS COM FMDCA - CONS. TUTELAR	
Cód. Reduzido 468		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	9.400,00
Cód. Reduzido 471		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.761,36
Cód. Reduzido 472		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	20.000,00
004.16.482.0190.20092	MANUT. E ENCARGOS PROGRAMA DE HABITAÇÃO	
Cód. Reduzido 209		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS à PESSOAL CIVIL	13.357,48
Cód. Reduzido 475		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.631,48
	SUBTOTAL	81.885,44
	TOTAL	964.548,82

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE GAÚCHA DO NORTE-MT
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO